



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
PODER EXECUTIVO

“O Trabalho faz Acontecer”

**DECRETO Nº058/2014 DE 02 DE JUNHO DE 2014.**

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de contratado Temporário e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art.01º. Parágrafo Único, inciso IX, da Lei Municipal nº183/2010 de 29 de outubro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 01º.** Exonerar ANILSON GONÇALVES CORDEIRO do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (contrato temporário) Lotado na secretaria municipal de Educação – CPE-1.

**Art. 02º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO**, aos 02 dias do mês de Junho de 2014. 125º da República; 26º do Estado e 20º do Município.

  
Gesiel Ornelino dos Santos  
Prefeito Municipal